

## EDITAL Nº 84/2021 – DEAD/FUERN

**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº22/2021- DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEaD), para ingresso no curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

### 1.DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1.Consta no quadro abaixo o nome do candidato com recurso **parcialmente deferido**:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	POLO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
<b>JOÃO PAULO TEIXEIRA VIANA</b>	PEB	PARNAMIRIM	PARCIALMENTE DEFERIDO	O documento comprobatório da atuação na rede privada não perfaz o período mínimo de um ano para a contagem de pontos.

1.2.Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com recursos **indeferidos**:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	POLO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
<b>ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA</b>	PEB	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	De acordo com o item 5.14 do edital. Permanece, pois, o candidato com a mesma contagem de tempo de serviço analisada pela comissão, de acordo com os documentos comprobatórios fornecidos.
<b>ANTONIA PAULA DE SOUSA</b>	AC	GROSSOS	INDEFERIDO	A candidata forneceu um comprovante da nota do enem referente a um ano que não consta no edital. Conferir os itens 5.7 e 5.9 do edital.
<b>CARLOS HERIVELTO SANTANA</b>	PEB	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	A contagem de tempo de serviço do candidato permanece a mesma analisada pela comissão, de acordo com os documentos comprobatórios fornecidos.

<b>GILIANE FERREIRA DE FRANÇA SILVA</b>	AC	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	A candidata deveria ter interposto o referido recurso na fase de homologação das inscrições, não sendo mais o momento para tal.
<b>MANOEL TAVARES DOS SANTOS NETO</b>	PEB	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	A contagem de tempo de serviço do candidato permanece a mesma analisada pela comissão, de acordo com os documentos comprobatórios fornecidos.
<b>MARCOS TORRES CARNEIRO</b>	PEB	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	A contagem de tempo de serviço do candidato permanece a mesma analisada pela comissão, de acordo com os documentos comprobatórios fornecidos.
<b>FRANCISCO EWERTON ALEIXO DA SILVA</b>	PPI	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	O candidato informou o número do seu CPF errado no ato da inscrição, sendo ele responsável por todas as informações prestadas, de acordo com o item 5.9 do edital.
<b>THAYS MIRELLY FERNANDES MAIA</b>	AC	GROSSOS	INDEFERIDO	O candidato precisa indicar o ano da nota do Enem correto de acordo com o item 5.7 do edital.

## 2.DA PONTUAÇÃO APÓS RECURSO

2.1. Consta no quadro abaixo a pontuação do candidato da vaga para Professor da Rede Básica (PEB) após recurso parcialmente deferido.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>ANOS DE DOCÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO</b>	<b>ANOS DE DOCÊNCIA NA REDE PRIVADA DE ENSINO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>JOÃO PAULO TEIXEIRA VIANA</b>	2	0	<b>10</b>

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 09 de Abril de 2021**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN